



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - - www.jfms.jus.br

DESPACHO Nº 6001489/2020 - DFORMS

Processo SEI nº 0001752-37.2020.4.03.8002

Documento nº 6001489

Vistos.

Acolho os termos da Informação CPGR-SUSQ nº 6000241, retificada pela Informação CPGR-SUSQ nº 6000834.

Observo que as **Subseções de Naviraí e Coxim** apresentam evolução positiva para **fase laranja**, ao passo que as **Subseções de Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã permanecem na fase vermelha**.

Por fim, nas **Subseções de Dourados e Três Lagoas**, cuja retomada já foi autorizada, à razão de 20% do quadro efetivo, **a situação permanece estável (fase laranja)**.

Assim sendo, seguindo as recomendações da área técnica e os protocolos constantes no plano de retomada das atividades presenciais (PLANO Nº 5942783/2020), estabeleço:

a) a retomada das atividades presenciais nas Subseções de Naviraí e Coxim, a **partir do dia 19/08/2020**, observados os termos da ORDEM DE SERVIÇO DFORMS Nº. 4, DE 08 DE JULHO DE 2020 (doc. 5899485), devendo o percentual máximo de servidores ser de 20% (vinte por cento), com jornada reduzida de 4 (quatro) horas, e horário de funcionamento das unidades entre as 12h e 16h;

b) a retomada da fluência dos prazos processuais nos processos físicos das Subseções de Naviraí e Coxim, também a partir do dia 19/08/2020;

b) a manutenção das atividades presenciais nas Subseções de Dourados e Três Lagoas, nos moldes do decidido no despacho DFORMS nº 5958430;

c) a manutenção do regime de teletrabalho extraordinário nas demais subseções da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, até que se divulgue pelo PROSSEGUIR novo relatório situacional.

Aos Juízes Diretores das Subseções de Naviraí e Coxim para cumprimento.

Encaminhe-se à Seção de Comunicação, para ampla divulgação.

Comuniquem-se os magistrados e servidores, via e-mail institucional.

Comuniquem-se as funções essenciais à justiça (OAB, Defensoria Pública, Ministério Público Federal etc.)

Dê-se conhecimento à E. Presidência e Corregedoria Regional do TRF3 pelo meio mais expedito, com ciência efetiva aos Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores Presidente e Corregedora-Regional.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 14/08/2020, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6001489** e o código CRC **05B5B25E**.
